

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2209/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
368341/2015	125349	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	D	16/08/2016	
402226/2016	13720	LUCIA HELENA FRANZON	D	12/08/2016	
396186/2016	43548	LUIZ ALBERTO BRENNER	D	27/08/2016	
381294/2016	124927	SÔNIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	D	03/08/2016	
323820/2016	123847	SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	D	05/07/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
399972/2016	118592	ADEDECÍLIO RIBEIRO DE SOUZA	D	22/08/2016	
369279/2016	63818	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	D	01/08/2016	
399994/2016	95512	CLAUDINEI MARINHO VIEIRA	D	18/08/2016	
399995/2016	120106	CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	D	19/08/2016	
369598/2016	118898	CLELUZETE NOGUEIRA ALVES	D	28/07/2016	
370666/2016	117041	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	D	16/08/2016	
368155/2016	90036	ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	D	21/08/2016	
368179/2016	125392	FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA	D	18/08/2016	
368039/2016	118336	JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA	D	17/08/2016	
405056/2016	42656	MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	C	15/08/2016	

397652/2016 118860	MAURO ALVES DE SOUZA	D	13/08/2016
329232/2016 42343	MIRTES CECÍLIA SCHUTZ	D	07/07/2016
383056/2016 94501	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	D	13/08/2016
403599/2016 95241	VALDIVINO ANCELMO FERNANDES	D	19/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d91a9ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)